



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.864, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “José Luciano Ferreira”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Senhor José Deusdete de Souza Melo, dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “José Luciano Ferreira”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Senhor **José Deusdete de Souza Melo**, referente ao reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Município de Caruaru, na “Área Comercial e Empresarial”.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 01 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Júnior Letal